



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 28/02/2014, Edição nº 3788

DECRETO Nº 3.186/2014

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Efrom Lange.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a atuação do mesmo como Regente da Banda de Sopro da Igreja Batista Independente;

Considerando, os seus exemplos de vida perante toda a comunidade de Nova Santa Rosa:

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Efrom Lange.

Art. 2º Este decreto entra em vigor com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

LUIZ VICENTE MUNCHEN
Secretário de Administração e Planejamento